DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÕES CMDDCA 2

PORTARIA
PORTARIA Nº 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 2
PORTARIAS IGEPREV 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº. 08625/2026-SEDUCE 2
PORTARIA Nº. 08624/2026-SEDUCE 2
PORTARIA Nº. 08621/2026-SEDUCDE 2
PORTARIA Nº. 08623/2026-SEDUCE 2
PORTARIA Nº. 08622/2026-SEDUCE 2
PORTARIA Nº. 08626/2026-SESPU 2
PORTARIAS SEMUSP 2
PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. 2

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO 2

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 2

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO 2

EXTRATO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SEDUCE 2

EDITAL
RESULTADO DEFINITIVO - CARGO- EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEDURBHS 2

RESOLUÇÕES CMDDCA

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE TRABALHO 1 DO PROJETO "RESGATANDO SORRISOS", EXECUTADO PELO INSTITUTO DE AUXÍLIO AO PORTADOR DE ALTERAÇÕES BUCO MAXILO FACIAIS – IBM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA DE PETROLINA/PE**, em sua **296ª Reunião Ordinária**, realizada em 15 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal e pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta assegurado às crianças e aos adolescentes pelo art. 227 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA de Petrolina/PE quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle das políticas, programas e projetos destinados à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho 1 integra o **Projeto Resgatando Sorrisos**, executado pelo **Instituto de Auxílio ao Portador de Alterações Buco Maxilo Faciais – IBM**, tendo como finalidade promover atendimento integral e ações de reabilitação destinadas a crianças e adolescentes com malformações craniofaciais e fissura labiopalatina;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho 1 teve vigência de **30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026**, contemplando, entre outras ações, atividades de canto coral, musicalização, acompanhamento fonoaudiológico e apresentações culturais;

CONSIDERANDO que, na 296ª Reunião Ordinária do CMDDCA, realizada em 15 de setembro de 2026, foi apresentada a prestação de contas referente à execução do Projeto Resgatando Sorrisos pelo Instituto IBM;

CONSIDERANDO que foram apresentados os documentos comprobatórios da execução física e financeira do projeto, incluindo registros de frequência, registros fotográficos, relatórios técnicos, avaliações, documentação financeira e demais evidências pertinentes à prestação de contas;

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
CNPJ: 02.298.894/0001-73
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41F3-9D7E-DEFD-938A e informe o código 41F3-9D7E-DEFD-938A

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

CONSIDERANDO que, conforme registrado na referida reunião, o objeto proposto pelo projeto foi alcançado, tendo sido demonstrada a execução das atividades previstas, inclusive oficinas e apresentações culturais;

CONSIDERANDO a documentação financeira apresentada pelo Instituto IBM, que demonstra a execução das despesas vinculadas ao Plano de Trabalho 1, no valor global de **R$ 90.000,00**, bem como a existência de saldo remanescente não executado;

CONSIDERANDO que a prestação de contas apresentada foi submetida à apreciação do Plenário do CMDDCA e considerada apta à aprovação, observados os documentos e elementos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO, ainda, que eventual saldo remanescente deverá observar procedimento próprio de reprogramação, nos termos da deliberação específica deste Conselho e dos instrumentos jurídicos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Plano de Trabalho 1 do Projeto "Resgatando Sorrisos", executado pelo Instituto de Auxílio ao Portador de Alterações Buco Maxilo Faciais – IBM, referente ao período de execução compreendido entre 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2026.

Art. 2º - A aprovação de que trata o art. 1º fundamenta-se na análise da execução física e financeira apresentada pelo Instituto IBM, bem como nos documentos comprobatórios apresentados ao Conselho, que demonstram a realização das ações e o alcance do objeto proposto no Plano de Trabalho.

Art. 3º - Aprovar reprogramação de saldo remanescente no valor de R$ 17.184,00 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme planilha específica com ações relacionadas ao objeto do Projeto Resgatando Sorrisos;

Art. 4º - A aprovação da prestação de contas não prejudica o dever de guarda, conservação e disponibilização dos documentos originais que comprovem a execução do objeto e dos recursos, para eventual fiscalização pelos órgãos competentes, nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 5º - O Instituto de Auxílio ao Portador de Alterações Buco Maxilo Faciais – IBM deverá manter arquivados os documentos comprobatórios da execução física e financeira do Plano de Trabalho 1, incluindo documentos fiscais, comprovantes de pagamento, registros de atividades, listas de presença, relatórios, registros fotográficos e demais documentos pertinentes.

Art. 6º - Esta Resolução deverá ser juntada aos autos do processo de prestação de contas do Projeto Resgatando Sorrisos – Plano de Trabalho 1, passando a integrar sua documentação oficial.

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
CNPJ: 02.298.894/0001-73
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41F3-9D7E-DEFD-938A e informe o código 41F3-9D7E-DEFD-938A

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 15 de setembro de 2026.

Vanda de Souza Ferreira
Presidente do CMDDCA



Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
CNPJ: 02.298.894/0001-73
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41F3-9D7E-DEFD-938A e informe o código 41F3-9D7E-DEFD-938A

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova os membros da Comissão de Seleção e Avaliação responsável pelo processo de chamamento público destinado à seleção de organizações da sociedade civil para execução de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, no âmbito do Edital nº 01/2026 – CMDDCA/FIA, e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETROLINA – CMDDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e pelo Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à competência dos Conselhos de Direitos na formulação e no controle das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, especialmente seus arts. 2º, inciso X, e 27, que tratam da Comissão de Seleção e dos procedimentos de julgamento das propostas;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as deliberações do CMDDCA relativas à aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDDCA/FIA, destinado à seleção de até 22 (vinte e dois) projetos apresentados por organizações da sociedade civil regularmente registradas no CMDDCA, com atuação comprovada no Município de Petrolina/PE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade, isonomia, objetividade e rigor técnico na avaliação e classificação das propostas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDDCA/FIA, responsável pela análise, avaliação, pontuação e classificação das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil participantes do referido procedimento.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção e Avaliação:

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
CNPJ: 02.298.894/0001-73
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41F3-9D7E-DEFD-938A e informe o código 41F3-9D7E-DEFD-938A

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

I – Everaldo Rodrigues de Sousa – Presidente;
II – Maria Lúcia de Souza – Membro;
III – Nara Itla Amando de Siqueira – Membro;
IV – Audicleia Rodrigues de Macedo Torres – Membro.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo Presidente designado no inciso I deste artigo, a quem caberá organizar os trabalhos, convocar as reuniões e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Presidente, os membros presentes escolherão, entre si, aquele que exercerá temporariamente a coordenação dos trabalhos.

§ 3º A composição da Comissão deverá observar a exigência de participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção e Avaliação:

I – Receber, conferir e analisar a documentação encaminhada pelas organizações participantes;
II – Verificar o atendimento aos requisitos de participação e habilitação estabelecidos no Edital;
III – Verificar a situação do registro das organizações perante o CMDDCA, especialmente quanto à regularidade, atualização cadastral e tempo de registro;
IV – Analisar os relatórios e documentos comprobatórios dos atendimentos realizados às crianças e aos adolescentes no Município de Petrolina;
V – Verificar a experiência institucional das organizações, mediante análise dos projetos executados e da documentação apresentada;
VI – Avaliar as propostas de acordo com os critérios objetivos e a metodologia de pontuação estabelecidos no Edital;
VII – Atribuir pontuação individualizada às organizações participantes, observando os critérios de tempo de registro, quantitativo de atendimentos e experiência na execução de projetos;
VIII – Aplicar os critérios de desempate previstos no Edital, quando necessário;
IX – Elaborar planilha consolidada contendo a identificação das organizações, a pontuação obtida em cada critério, a pontuação final e a respectiva classificação;
X – Verificar os valores de referência destinados aos projetos selecionados, conforme a metodologia de distribuição proporcional dos recursos estabelecida no Edital;
XI – Solicitar esclarecimentos e realizar diligências, quando necessárias, observadas a legislação e a igualdade de condições entre os participantes;
XII – Elaborar e publicar, pelos meios oficialmente definidos, o resultado preliminar da avaliação, observadas as competências administrativas pertinentes;
XIII – Analisar os recursos administrativos apresentados, manifestando-se fundamentadamente e encaminhando-os à autoridade competente, quando necessário;
XIV – Elaborar relatório conclusivo contendo os resultados da seleção, a classificação final das organizações e os valores de referência correspondentes;
XV – Encaminhar o resultado final à autoridade competente para homologação e demais providências administrativas.

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
CNPJ: 02.298.894/0001-73
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41F3-9D7E-DEFD-938A e informe o código 41F3-9D7E-DEFD-938A

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

Art. 4º - A Comissão deverá observar rigorosamente os critérios de avaliação, pontuação, classificação e desempate previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDDCA/FIA, sendo vedada a criação de critérios adicionais ou a alteração das regras de julgamento após a publicação do instrumento convocatório.

Art. 5º - Os membros da Comissão deverão atuar com independência técnica, imparcialidade, transparência e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

§ 1º Ficará impedido de participar da Comissão o membro que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, observadas as disposições do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014.
§ 2º O membro que identificar situação de impedimento deverá comunicar formalmente o fato à Presidência do CMDDCA, abstendo-se de participar dos atos de avaliação e julgamento.
§ 3º A ocorrência de impedimento não acarretará, por si só, a suspensão do procedimento, devendo ser providenciada a substituição do membro impedido, quando necessária, mediante ato formal.

Art. 6º - As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em atas, acompanhadas das planilhas de avaliação e dos documentos que fundamentarem as decisões.
Parágrafo único. A Comissão deverá assegurar a rastreabilidade dos procedimentos de análise e julgamento, mantendo os documentos organizados para fins de transparência, fiscalização e controle.

Art. 7º - A Comissão exercerá suas atividades durante o período necessário à conclusão do processo de seleção, incluindo a análise das propostas, a avaliação documental, o julgamento dos recursos de sua competência e a elaboração do relatório final.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Seleção e Avaliação não se confundem com as competências do gestor da parceria ou da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja designação observará as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 8º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional pelo exercício das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 9º - Os casos omissos relativos ao funcionamento da Comissão serão submetidos à Presidência do CMDDCA, observadas as competências legais dos órgãos responsáveis pelo procedimento de chamamento público.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 21 de outubro de 2026.

Vanda de Souza Ferreira
Presidente do CMDDCA

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – Petrolina-PE.
CEP: 56.304-220 – Telefone: 3863-9044
CNPJ: 02.298.894/0001-73
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41F3-9D7E-DEFD-938A e informe o código 41F3-9D7E-DEFD-938A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41F3-9D7E-DEFD-938A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDA DE SOUZA FERREIRA (CPF 269.XXX.XXX-49) em 03/11/2026 09:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/41F3-9D7E-DEFD-938A

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PETROLINA PREFEITURA

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 – SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 827/2026	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026**
CONTRATADO: EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA.	
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026	
VIGÊNCIA: 27/10/2026 a 26/10/2027	
GESTOR: EVELYN EVANGELISTA NERES	
MATRÍCULA Nº: 706221	
FISCAL: GRAZIELE RODRIGUES DE SOUZA	
MATRÍCULA Nº: 706213	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Atenciosamente,

MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA
Diretor Presidente – AMMA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro- CEP: 56.304-450 – Petrolina-PE
Fone: (87) 3983 -7119
E-mail: juridico.amma24@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/71A8-38E5-7CA8-33D9 e informe o código 71A8-38E5-7CA8-33D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71A8-38E5-7CA8-33D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO GAMA (CPF 050.XXX.XXX-22) em 03/11/2026 12:01:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/71A8-38E5-7CA8-33D9

PORTARIAS IGEPREV

Portaria Nº 239/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 150/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Federiça Martinha Neta de Souza, portadora da CIN nº 750.***.***-00 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula n.º 6334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 240/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 153/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Gerlânia Gouveia de Sousa, portadora do RG n.º 3.***.280 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.***.***-15, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula n.º 5281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 241/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 154/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética, em favor do servidor público municipal, Sr. Gilberto Geraldo de Amorim, portador da CIN n.º 250.***.***-25 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula n.º 7892, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no art. 40, §1º, III da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 112-A, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda à LOM nº 30/2024 e art. 14, II, “a e b” da Lei Municipal n.º 032/2021.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 242/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 151/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Joana Darc Rodrigues de Souza, portadora da CIN nº 728.***.***-59 SDS/PE, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula n.º 5281, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019..
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº243/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 152/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Vera Lucia Pereira de Andrade, portadora do RG n.º 3.***.642 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 598.***.***-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula n.º 6128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019..
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 244/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 155/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Rosangela Maria Lima Galvão, portadora da identidade n. 04.***.***-92 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 520.***.***-49, titular do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, matrícula n.º 6050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 245/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 156/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição com pedágio, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. José Aricelmo Oliveira da Silva, portador do RG n.º 3.***.642 SDS/PE, inscrito no CPF n.º 258.***.***-20, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal 1ª classe, matrícula n.º 6582, lotado na Guarda Civil Municipal, com fundamento no art. 48, I ao IV e §§ 2º, I e 3º, I do art. 48-A da lei complementar n.º 032/2021 com redação dada pela LC n.º 042/2025, nos termos da EC n.º 103/2019..
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 246/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor da servidora pública municipal, Sra. Pollyanna Oliveira de Sousa, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 803.XXX.XXX.-34, ocupante do cargo de Professora, Classe PGE, 100h/a, matrícula n. 10241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC n. 103/2019, c/c art. 13, I, a, art. 14, I, art. 15, §2º, II e art. 22 e 23 da Lei Municipal Complementar n. 32/2021 alterada pela Lei 042/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 247/ 2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor do servidor público municipal, Sr. Israel Antônio de Oliveira Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 089.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de enfermeiro PSF, matrícula 11303, Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC n. 103/2019, c/c art. 13, I, a, art. 14, I, art. 15, §2º, I e art. 22 da Lei Complementar Municipal n. 32/2021 alterada pela Lei Complementar Municipal 042/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 de novembro de 2026.

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 248/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 29.446/2026 (Protocolo 1Doc),

Resolve:
Art. 1º- Conceder Pensão Por Morte, em favor de Salete Regina Ferreira da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 063.XXX.XXX-92, por ocasião do falecimento do segurado Julio Evangelista dos Santos Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 226.XXX.XXX-25, Guarda Municipal, Nivel médio, matrícula n. 6672, lotado na Secretaria Municipal de Executiva de Ordem Publica e Segurança Cidadã, que faleceu dia 17 de agosto de 2026, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 9, I, art. 13, II, a, art. 28, I, art. 29 e art. 31, § 2º, V, alínea C, 6, da Lei Municipal 032/2021 da Lei Complementar Municipal nº 32/2021 com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 249/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 31.254/2026 (Protocolo 1Doc).

Resolve:
Art. 1º- Conceder Pensão Por Morte, em favor de Jonelita de Amorim Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 226.XXX.XXX-72 , por ocasião do falecimento do segurado Raimundo Américo Soares Netto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 125.XXX.XXX-87, Profissional de Ensino Superior - PES, Titular, Nível 3, 100 h/a, matrícula n° 154-5, lotado na Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AVESF, que faleceu dia 26 de agosto de 2026, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 9, I, art. 13, II, a, art. 28, I, art. 29 e art. 31, § 2º, V, alínea C, 6, da Lei Municipal 032/2021 da Lei Complementar Municipal nº 32/2021 com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 250/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 31.254/2026 (Protocolo 1Doc).

Resolve:
Art. 1º- Conceder Pensão Por Morte, em favor de Inajara Fonsêca de Mélo Moraes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 332.XXX.XXX-87, por ocasião do falecimento do segurado Alberto Dias de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 136.XXX.XXX-04, Profissional de Ensino Superior - PES, Titular, Nível 5, matrícula n° 210, lotado na Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AVESF, que faleceu dia 05 de agosto de 2026, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 9, I, art. 13, II, a, art. 28, I, art. 29 c/c art. 15, §2º, II, art. 31, § 2º, V, alínea C, 6, da Lei Complementar Municipal nº 32/2021 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 251/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 31.133/2026 (Protocolo 1Doc).

Resolve:
Art. 1º- Conceder Pensão Por Morte, em favor de Edivaldo dos Santos Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 488.XXX.XXX-00, por ocasião do falecimento da segurada Helena Celina dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 681.XXX.XXX-49, Auxiliar Técnico Administrativo, Nível elementar, matrícula n.º 5366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que faleceu dia 02 de setembro de 2026, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 9, I, art. 13, II, a, art. 28, I, art. 29 e art. 31, § 2º, V, alínea C, 6, da Lei Municipal 032/2021 da Lei Complementar Municipal nº 32/2021 com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 252/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 1.990, de 1.º de outubro de 2007, vigente nos termos do art. 85 da Lei Complementar n.º 032/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Petrolina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 157/2026.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição por sistema de pontuação, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. João Bosco Pereira da Silva, portador da identidade n.º 1.353.420 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 226.***.***-63, titular do cargo efetivo de Carpinteiro, matrícula n.º 6832, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com fundamento no art. 47, §§§§ 1º, 2º, 6º, I, e 7º, I, da lei complementar n.º 032/2021, alterada pela LC n.º 042/2025, com redação dada pela art. 4º da EC 103/2019.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 253/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo,

Resolve:

Art. 1º- Anular a Portaria nº 237/2026 que concedeu Pensão Por Morte, em favor de EDMMÉE ARAÚJO PEREIRA TORRES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 845.XXX.XXX-15, por ocasião do falecimento do segurado EMMANUEL TORRES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 377. XXX.XXX -53, Agente de Segurança Patrimonial, Nível Elementar, matrícula n.º 6673, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, que faleceu no dia 25 de outubro de 2025.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 254/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 31.133/2026 (Protocolo 1Doc),
Resolve:
Art. 1º- Conceder Pensão Por Morte, em favor de EDMMÉE ARAÚJO PEREIRA TORRES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 845.XXX.XXX-15, por ocasião do falecimento do segurado EMMANUEL TORRES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 377. XXX.XXX -53, Agente de Segurança Patrimonial, Nível Elementar, matrícula n.º 6673, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, que faleceu no dia 25 de outubro de 2025, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 9, I, art. 13, II, A, art. 28, I, art. 29, art. 15, § 2º, II, e art. 31, § 2º, V, alínea "C", 6 da Lei Complementar Municipal nº 032/2021 com redação dada pela Lei Complementar 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2025..

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 255/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo,

Resolve:

Art. 1º- Anular a Portaria nº 195/2022 que Concedeu aposentadoria por incapacidade permanente em favor de José Manoel da Silva, brasileiro, portador do documento de identificação RG n. 1.276.354 SDS/PE, inscrito no CPF sob n. 145.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Professor, Classe PGE, 100 h/a, Nivel 3, matrícula n. 8620, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § lº, I, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 14, I, e 15, paragrafo único, I, da Lei Complementar n° 32/2021.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 256/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo de concessão de benefício,
Resolve:
Art. 1º- Conceder aposentadoria por incapacidade permanente em favor de José Manoel da Silva, brasileiro, portador do documento de identificação RG n. 1.276.354 SDS/PE, inscrito no CPF sob n. 145.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Professor, Classe PGE, 100 h/a, Nivel 3, matrícula n. 8620, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § lº, I, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 14, I, e 15, paragrafo único, I, da Lei Complementar n° 32/2021.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

Portaria Nº 257/2026

A Diretora Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º Lei Municipal n.º 3.517, de 12 de abril de 2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrolina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando o processo administrativo de concessão de benefício,
Resolve:
Art. 1º- Retificar a portaria nº 236/2026 que passa a valer com a seguinte redação: Conceder Pensão Por Morte, em favor de Edivaldo Gonçalves de Sena, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 386.XXX.XXX-00, por ocasião do falecimento da segurada Maria Lúcia Oliveira de Sena, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 659.XXX.XXX-44, Técnico em Enfermagem, Nível médio, Matrícula 6022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que faleceu em 07 de agosto, com fulcro no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, art. art. 9, I, art. 13, II, a, art. 28, I, art. 29 c/c art. 31, § 2º, V, alínea C, 6, da Lei da Lei Complementar Municipal nº 32/2021 alterada pela Lei Complementar Municipal 042/2025.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 07 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Petrolina, 03 novembro de 2026

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora-Presidente do IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária
Avenida José de Sá Maniçoba, Centro - Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC e informe o código 164A-4D68-AE88-39DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 164A-4D68-AE88-39DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TARSILA RAMOS (CPF 065.XXX.XXX-31) em 03/11/2026 12:36:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/164A-4D68-AE88-39DC

PORTARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 193/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR PARA AS SEGUINTES **ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS – ARP Nº 058/2026, 060/2026, 061/2026, 062/2026, 063/2026, 068/2026, 069/2026, 074/2026,** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO, INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das seguintes **ARP - Nº 058/2026, 060/2026, 061/2026, 062/2026, 063/2026, 068/2026, 069/2026, 074/2026,** mediante solicitação:

GESTOR: HELANE VIRGÍNIA DE SOUZA CORDEIRO - MAT: 711609-01;
FISCAL: WILLANY DA CUNHA REIS - PORTARIA Nº 0740/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogação da ata de registro de preço, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2A6E-5A28-10B1-4DF3 e informe o código 2A6E-5A28-10B1-4DF3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor das **atas de registros de preços** pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal das **atas de registros de preços** e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2A6E-5A28-10B1-4DF3 e informe o código 2A6E-5A28-10B1-4DF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A6E-5A28-10B1-4DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 26/10/2026 09:54:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 26/10/2026 10:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2A6E-5A28-10B1-4DF3

PORTARIA Nº. 08625/2026-SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08625/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAVYCK DA GAMA CAVALCANTE DE AMORIM,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 107.303.604-90, para o cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE PÁTIO,** com fundamento na Lei de nº. 3.769/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.911/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.971/2026, datada de 29 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D476-1F59-3D2B-715A e informe o código D476-1F59-3D2B-715A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D476-1F59-3D2B-715A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/11/2026 15:21:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D476-1F59-3D2B-715A

PORTARIA Nº. 08624/2026-SEDUCE

Portaria Nº. 08624/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo de nº 36.029/2026, datado de 28 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **CARLA LUIZA SOUZA TEODÓSIO,** Matrícula 10.445, inscrita no CPF/MF sob o Nº 004.515.795-26, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INTERIOR – IRRIGADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A0FD-B866-A10C-A40B e informe o código A0FD-B866-A10C-A40B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A0FD-B866-A10C-A40B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/11/2026 14:45:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A0FD-B866-A10C-A40B

PORTARIA Nº. 08621/2026-SEDUCDE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08621/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo de nº 35.981/2026, datado de 28 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **JEFERSON VIEIRA MACHADO,** Matrícula 13.500, inscrito no CPF/MF sob o Nº 102.488.984-00, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE** – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A1A3-9906-1082-AB75 e informe o código A1A3-9906-1082-AB75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1A3-9906-1082-AB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/11/2026 14:46:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A1A3-9906-1082-AB75

PORTARIA Nº. 08623/2026-SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08623/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo de nº 35.665/2026, datado de 23 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **TATHIANA ANDRADE SANCHES,** Matrícula 10.958, inscrita no CPF/MF sob o Nº 519.657.555-34, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AF0B-93BF-0F0C-92A3 e informe o código AF0B-93BF-0F0C-92A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF0B-93BF-0F0C-92A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/11/2026 14:41:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AF0B-93BF-0F0C-92A3

PORTARIA Nº. 08622/2026-SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08622/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo de nº 34.933/2026, datado de 16 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **STEPHANY AZEVEDO DE OLIVEIRA MELO,** Matrícula 10.101, inscrita no CPF/MF sob o Nº 103.122.014-35, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR – INTERIOR** – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2C08-993F-EA10-CD6F e informe o código 2C08-993F-EA10-CD6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C08-993F-EA10-CD6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/11/2026 14:44:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2C08-993F-EA10-CD6F

PORTARIA Nº. 08626/2026-SESPU

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08626/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **SABRINNA GISELLE QUEIROZ SILVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 113.761.014-08, do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA,** lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D118-092B-6E16-D3FE e informe o código D118-092B-6E16-D3FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D118-092B-6E16-D3FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/11/2026 15:56:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D118-092B-6E16-D3FE

PORTARIAS SEMUSP

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08627/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 001/2019, datado de 30 de janeiro de 2019, de provas, realizado em 30 de junho de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 028/2021, datado de 05 de março de 2021, retificado através do Decreto de nº 060/2021, datado de 26 de maio de 2021, prorrogado pelo Decreto de nº 042/2023, datado de 19 de maio de 2023, e mediante Decisão Judicial definitiva proferida nos autos do Processo de nº 6951-20.2019.8.17.3130;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WALTER BRAZ VIEIRA DA SILVA,** Matrícula 11.409, inscrito no CPF/MF sob o Nº 057.199.544-65, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – CLASSE INICIAL: 2ª CLASSE** – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF12-5E07-B9D3-7EC6 e informe o código CF12-5E07-B9D3-7EC6

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08628/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 001/2019, datado de 30 de janeiro de 2019, de provas, realizado em 30 de junho de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 028/2021, datado de 05 de março de 2021, retificado através do Decreto de nº 060/2021, datado de 26 de maio de 2021, prorrogado pelo Decreto de nº 042/2023, datado de 19 de maio de 2023, e mediante Decisão Judicial definitiva proferida nos autos do Processo de nº 7097-61.2019.8.17.3130;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FREDERICK RAMON SILVA CRUZ SANTOS,** Matrícula 11.429, inscrito no CPF/MF sob o Nº 095.963.114-33, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – CLASSE INICIAL: 2ª CLASSE** – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF12-5E07-B9D3-7EC6 e informe o código CF12-5E07-B9D3-7EC6

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08629/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 001/2019, datado de 30 de janeiro de 2019, de provas, realizado em 30 de junho de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 028/2021, datado de 05 de março de 2021, retificado através do Decreto de nº 060/2021, datado de 26 de maio de 2021, prorrogado pelo Decreto de nº 042/2023, datado de 19 de maio de 2023, e mediante Decisão Judicial definitiva proferida nos autos do Processo de nº 7049-05.2019.8.17.3130;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **PRISCILA SILVA DE MACEDO,** Matrícula 11.428, inscrita no CPF/MF sob o Nº 097.145.334-90, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – CLASSE INICIAL: 2ª CLASSE** – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF12-5E07-B9D3-7EC6 e informe o código CF12-5E07-B9D3-7EC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF12-5E07-B9D3-7EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/11/2026 15:50:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF12-5E07-B9D3-7EC6

PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 748/2026
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS JARDIM SÃO PAULO E QUATI, NO DISTRITO DE NOVA DESCOBERTA E NO POVOADO DE PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.** **GESTOR: LUCCAS JORDÃO VASCONCELOS ALVES** **CREA: 1823858384PE** **PORTARIA N° 0573/2025** **FISCAL: ANÁLIA VICTÓRIA BATISTA DE SENA MENDES** **CREA: 1822249694 PE** **PORTARIA N° 06249/2026**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Petrolina, 03 de novembro de 2026.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
Rodrigo Jacobina Santos

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/30C1-387C-A20D-E831 e informe o código 30C1-387C-A20D-E831

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30C1-387C-A20D-E831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 03/11/2026 16:30:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/30C1-387C-A20D-E831

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 205/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 388/2023,** celebrado com a senhora **ALUIZA AMORIM GOMES** que constitui como objeto do presente contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO DO COCAR.** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IGP-M (FGV) – "Índice Geral de Preços de Mercado" calculado pela FGV, ao Contrato n.º 388/2023, conforme solicitado no Memorando 75.562/2026.

2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV), realizado por meio da Calculadora do BCB – Banco Central do Brasil, o percentual acrescido é de 5,236860%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal é de **R$2.182,40** (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total da renovação que deverá ser de **R$26.188,80** (vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), consoante **Memorando/CI 69.221/2026**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal é de **R$ 2.296,69** (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total da renovação que deverá ser de **R$ 27.560,28** (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), conforme o Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV), acostado ao **Despacho 1 do Memorando/CI 75.562/2026**.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Gões, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F69B-4CAC-53C0-0B7F e informe o código F69B-4CAC-53C0-0B7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F69B-4CAC-53C0-0B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 29/10/2026 16:34:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F69B-4CAC-53C0-0B7F

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 799/2026

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** – Inexigibilidade de Licitação nº 165/2026. **CONTRATADO** JUSSARA NASCIMENTO DOS SANTOS 33881304851 - **inscrita** no CNPJ sob n° 03.471.691/0001-08 **- OBJETO** Alteração da data de execução da palestra presencial "Democratização do Colo: Educação Antirracista de Janeiro a janeiro", de 20 de outubro de 2026 para 13 de novembro de 2026. alor global do Contrato, que permanece em R$ 18.500,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 29/10/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 824/2026
Inexigibilidade de Licitação N.º 168/2026.

CONTRATO N° 824/2026 - Processo Adm. Nº 352/2026 - Inexigibilidade de Licitação N.º 168/2026. Objeto: locação de imóvel na cidade de Petrolina/PE, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Contratada CENTRO MARIA AUXILIADORA PRO MENOR, (11.477.072/0001-40), Valor Global R$ 22.791,00. Data do Contrato: 30/10/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 03/11/2026. Rosane da Costa Santos - Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DO CONTRATO N° 832/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026.

CONTRATO N° 832/2026 - Processo Adm. Nº 305/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026. Objeto: Aquisição de televisores para execução de readequações estruturais. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF. Contratada B2G PARTICIPACOES LTDA, (58.959.886/0001-85), Valor Global R$ 23.125,00. Data do Contrato: 29/10/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 03/11/2026. Moisés Diniz de Almeida Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SEDUCE

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a ser pactuadoentre a Prefeitura Municipal de Petrolina, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, e o a ser pactuado entre o Municipal de Petrolina, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, e o Centro de Ensino Profissional e Assistencial Esporte Clube Petrolina (CEPRAS-ECP), tendo como objeto a formalização de parceria para a promover a iniciação e a formação esportiva de jovens por meio do futebol de campo, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades esportivas e a identificação de novos talentos no município de Petrolina, voltado a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que atenderá as necessidades do Município de Petrolina, conforme plano de trabalho, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 daLei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e por se tratar de parceiro com experiência prévia no objeto e por ser a única instituição que desenvolveu metodologias aplicadas ao processo, concordante argumentos expostos no Estudo Técnico, Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Memorando/CI 73.762/2026.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE, por meio do e-mail seducepeesportes@gmail.com.

WILLIAM DA SILA LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

selo unicef 2025-2028 | FUNDAÇÃO ABRINQ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: WILLIAM DA SILVA LIMA e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9A3F-50F0-1976-9345 e informe o código 9A3F-50F0-1976-9345

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A3F-50F0-1976-9345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILLIAM DA SILVA LIMA (CPF 033.XXX.XXX-63) em 03/11/2026 10:50:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 03/11/2026 14:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9A3F-50F0-1976-9345

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO- EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF
Faculdade de Petrolina – FACAPE
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SASCF / Petrolina-PE

EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249995	ROSANGELA DANTAS LANDIM	1	100	APROVADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250065	HELLEN VIRGINIA FERREIRA RODRIGUES DUARTE	2	86	APROVADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249569	CAMILA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA LIBORIO	3	65	APROVADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250003	ANA PAULA CAMPOS DA COSTA	4	65	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249752	MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES	5	65	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249961	ANNA THASSIA RODRIGUES FREIRE DE CARVALHO	6	65	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249702	FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA	7	61	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250181	EDILANE MARIA DO NASCIMENTO	8	60	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250028	CONCEICAO IANNA DE SOUZA	9	60	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249471	SATIRA CONCEICAO RAMOS CAVALCANTI	10	57	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249844	ELIANA ROSA DE SOUSA YOYO	11	57	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249698	SANDRA MARLY DE SOUZA FAUSTINO	12	55	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250031	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	13	55	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249877	RAULINDA REGINA COELHO MASCARENHAS	14	55	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249545	POLIANA LEITE VIANA	15	55	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249967	EUCILENE RODRIGUES PITA	16	47	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249189	RONNY BATISTA DE SOUSA	17	45	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250149	DEBORA HELENA MACIEL MATIAS SILVA	18	40	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249540	LIVIA CRISTIANE LIMA BARBOSA	19	39	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249946	ANGELICA SOARES VIEIRA NASCIMENTO	20	38	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250119	MARIA MARGARET GAMA DA SILVA SANTANA	21	35	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250142	MARIA REGINA DOS SANTOS ALVES	22	34	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249984	FRANCISCA KELY NUNES ARAUJO	23	33	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250056	JESSICA GRAZIELLE DE OLIVEIRA FREIRE	24	31	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249666	SANTANA VIANA DAMASCENO	25	30	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249628	AURILENE SANTOS SIQUEIRA LIMA	26	30	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250011	LIDIANE SIMAS RODRIGUES SILVA	27	30	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249513	LILIANE GONCALVES OLIVEIRA	28	30	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249833	GESICA MARTINS DOS SANTOS LIMA	29	30	CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF/PETROLIN-PE 28/10/2026
EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249266	MAYAVE REGINA DA ROCHA SENTO SE	30	29	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249780	LUCELIA MARIA MATTOS DE SOUZA XAVIER	31	25	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250040	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	32	20	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250074	ZILMA MARIA SILVA	33	20	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250093	ILMAYRA NUBIA DOS SANTOS BANDEIRA	34	20	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250158	MARIA JAQUELINA GRANJA	35	16	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250015	VALDELICE MARIA DOS SANTOS NAVARRO	36	15	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249941	ALYNE CIBELLE NERI DE SOUZA MIRANDA	37	15	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250151	SIMARA ARAUJO SANTOS	38	15	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249714	ALINE MARIA RODRIGUES CAVALCANTI	39	15	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250088	GIVANILDA DOS SANTOS SALES	40	14	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250169	LEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA GAMA	41	14	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250032	ALANA DANIELE DA SILVA PAZ	42	12	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249288	GLEICER DOS SANTOS PAULO	43	12	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250035	LEILANE SOARES DA SILVA CARVALHO	44	10	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249930	EVA MARIA DA SILVA SOUSA	45	10	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249488	GLAUCIA ELIANA COELHO DE CASTRO	46	10	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250165	NIDIAN KARLA SILVA DOS REIS	47	10	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250094	CATIA BATISTA SILVA ESCOBAR		9	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249722	ANA RAQUEL DOS SANTOS NAZARIO		9	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250016	VALDIRENE PEREIRA DE CASTRO		7	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249993	RUTE DE OLIVEIRA CASTRO PASSOS		7	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249213	FRANCIELLE DE JESUS BARROS		6	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249434	AURICELIA GOMES FREIRE SOUZA		5	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249789	NORMA LUCIA DE ARAUJO LIMA		5	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249267	JOSEILDO SANTANA SOUZA		4	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250143	FRANCISCA ROSA DA ROCHA		2	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249790	MARIA JOSE DOS SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249356	JONELICE MIRANDA DE MATOS		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249955	ERICKA MARIA DE ALENCAR CIRILO SOUZA		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250089	ODAIZA DE SOUSA LIMA		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250022	LUCIANA FELIX BONFIM		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249448	MARIA LERICE LOPES DOS SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250051	SINGRYD GONCALVES LIMA		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	249221	TALITA GOMES SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250147	MARIA JESUITA MENDES DOS SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF/PETROLIN-PE 28/10/2026
EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Amp.Conc	250140	BEATRIZ LAYNE DE JESUS ALVES		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL PcDef	250035	LEILANE SOARES DA SILVA CARVALHO	1	10	APROVADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	249189	RONNY BATISTA DE SOUSA	1	45	APROVADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	249540	LIVIA CRISTIANE LIMA BARBOSA	2	39	APROVADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	249666	SANTANA VIANA DAMASCENO	3	30	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	249833	GESICA MARTINS DOS SANTOS LIMA	4	30	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	250169	LEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA GAMA	5	14	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	249288	GLEICER DOS SANTOS PAULO	6	12	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	250165	NIDIAN KARLA SILVA DOS REIS	7	10	CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	250016	VALDIRENE PEREIRA DE CASTRO		7	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	249993	RUTE DE OLIVEIRA CASTRO PASSOS		7	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	250022	LUCIANA FELIX BONFIM		0	NAO CLASSIFICADO
TECNICO NIVEL SUPERIOR (CRAS, CREAS ...) - SERVICO SOCIAL Neg.Pard	249448	MARIA LERICE LOPES DOS SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	250118	RUTH BRITO SILVA	1	61	APROVADO
PEDAGOGO Amp.Conc	250172	EDNA ALVES DA SILVA	2	60	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249803	ROSEANE RIBEIRO DE LIMA	3	53	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249778	SILVIA PEREIRA DE LUCENA	4	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	250037	SHEILA CONCEICAO SILVA LIMA	5	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249298	QUELE CRISTINA SANTOS DA COSTA	6	37	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249263	MANOEL DA SILVA E SILVA	7	35	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249430	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	8	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249683	LUNARA GOMES NASCIMENTO	9	27	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	250163	DEBORAH LEITE NASCIMENTO	10	22	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249703	ISNARIA DA SILVA RODRIGUES MARQUES	11	22	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249620	RANUZIA LEITE DOS SANTOS	12	20	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249935	ERICKSON GOMES DO NASCIMENTO	13	20	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249729	MARIA LAELMA LEITE VIANA	14	20	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249782	FERNANDO HENRIQUE AMERICO DA SILVA	15	20	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	250000	LUCIA MARIA GONCALVES SANTOS	16	17	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249945	PALOMA DOS SANTOS GOMES	17	17	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249899	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	18	17	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249986	CRISTIANE DOS SANTOS GUIMARAES	19	15	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249385	FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA	20	15	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249533	MAYARA ALVES DE SOUZA	21	14	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249597	DEBORA ALVES DA SILVA	22	12	CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249838	GLICERIA ARICLEIA SOUZA SANTOS BERNARDES		7	NAO CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF/PETROLIN-PE 28/10/2026
EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
PEDAGOGO Amp.Conc	249407	CLAUDIANA CAVALCANTI COELHO		7	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	250136	MARINA DA SILVA SANTOS		5	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249624	DAISE RAQUEL SANTANA DA SILVA		5	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	250113	IANNE RIBEIRO GOMES DO NASCIMENTO		4	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249265	ALESXANDRA ARAUJO DE SOUZA		2	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249744	ALDENIR DA SILVA GONCALVES		0	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249574	CHARLENE MARIA DE SOUSA		0	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249845	MARIA DE FATIMA CARVALHO SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249909	FAGSON NUNES DE LIMA		0	NAO CLASSIFICADO
PEDAGOGO Amp.Conc	249584	MARIANY DE SOUZA CARVALHO		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249687	ANA LUCIA DE SOUZA	1	100	APROVADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249717	MARINALVA SOUZA DA SILVA	2	100	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249193	FERNANDA DE SOUZA LIMA SANTOS FERREIRA	3	100	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249711	ROSIANA ALVES VIEIRA	4	80	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249572	IOLANDA DA SILVA SOUSA	5	70	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249664	LUCILENE MARIA DO BOMFIM	6	70	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249598	CLERISVANIO MARQUES TAVARES	7	70	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249464	RITA IRISLEIDE COELHO NUNES	8	70	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249793	TAMIRES COELHO NUNES	9	70	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250073	KATIA DA COSTA ALVES	10	50	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249467	CLAUDEISA COELHO NUNES	11	50	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250183	SANDRA CRISTIANA SILVA SOUSA	12	40	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249237	LUCIENE DA LUZ NASCIMENTO	13	40	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249708	IHOMAR ALVES FERREIRA FILHO	14	40	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250087	ESTEFANY DE JESUS MENDES	15	40	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249402	PAULA RENATA DE CARVALHO ALVES	16	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249349	FRANCISCA FELIX DA SILVA	17	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249496	DANIELA DINIZ DA SILVA SANTOS	18	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249763	PATRICIA PORFIRIO DA SILVA	19	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250071	MYLENA MARIA DE SOUZA GUIMARAES	20	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250010	VALERIA DE LIMA CARVALHO ALVES	21	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250144	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	22	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249287	ANDRE BATISTA DE SALES	23	30	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249504	GEOCIVAN LOPES DA SILVA	24	20	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249864	JOSEFA ALVES PACHECO	25	20	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249725	CLEUDIMAR MARIA DE JESUS	26	20	CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF/PETROLIN-PE 28/10/2026
EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249537	CLAUDIO DOS REIS	27	20	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249982	DIVANILSON LUIZ DE FRANCA	28	20	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249463	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	29	20	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249456	LEILIANE DA SILVA SANTOS	30	20	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250018	OLAVO SILVA FERNANDES BELEM	31	20	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250069	ANDREZA CRISTINA DA SILVA NONATO	32	15	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250033	AISI ANNE SOUSA COSTA	33	15	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250130	MARCIO SILVA	34	15	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249741	DRYELLY FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS	35	10	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	250012	MIRELE MARIA DA CONCEICAO SILVA	36	10	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249812	JAYLA MAIZA CARVALHO LEITE	37	10	CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249415	DAMIANA GERUZA DE SOUZA SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249226	TANIA REGINA DE CARVALHO SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249737	MARIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249969	JOANA DARC DA COSTA LIMA OLIVEIRA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249794	WLADIMIR MOREIRA GOMES		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249308	KEYTTE MICHELLE NECO DAMASCENO		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249479	KETILEN MILAN DOS SANTOS PASSOS		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249246	SILVANEIDE EVANGELISTA FERREIRA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249357	SAMARA HELEN DA SILVA PILE		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249379	IZABELA GONCALVES MARTINS		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249406	ANA BEATRIZ DA COSTA FERREIRA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249743	ABNE DIAS DE OLIVEIRA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249453	GEISIANE DE ARAUJO COSTA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249367	MARIA EDUARDA DINIZ DE SOUZA		0	NAO CLASSIFICADO
EDUCADOR/CUIDADOR (PLANTONISTA) Amp.Conc	249433	MARIA LUIZA FARIAS PEREIRA		0	NAO CLASSIFICADO
INTERPRETE DE LIBRAS Amp.Conc	249771	CARINA ELIDA LUNA LIGO	1	70	APROVADO
INTERPRETE DE LIBRAS Amp.Conc	249390	WAMILTON RIBEIRO GOMES		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249826	MARILIA SOARES COELHO	1	100	APROVADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249825	JOAQUINA COELHO DE AMORIM	2	70	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249860	CRISTIANE LOPES MORAES	3	70	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249830	RAIMUNDA ISIDIO DOS SANTOS	4	70	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249932	RITA DE CASSIA QUIRINO TORRES	5	70	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249938	MIRELLA SOUZA OLIVEIRA	6	60	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249549	SONIA MARIA SILVA DE LIMA	7	50	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249988	WILLINEIDE DA SILVA LIMA	8	50	CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF/PETROLIN-PE 28/10/2026
EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249300	JILVANETE ENEDINA DA CONCEICAO SOUZA	9	50	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250146	MARINALDO LEAL JUNIOR	10	50	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250124	ANDRESSA NUNES CLAUDINO	11	40	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249688	JESSICA CAMILA DE AMORIM	12	40	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250026	MARIA EUNICE BARBOSA GUIMARAES	13	30	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249655	IVANEIDE GOMES DA SILVA	14	30	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249233	FRANCISCO KENNEDY DE OLIVEIRA JUNIOR	15	30	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250129	NATHALIA DA SILVA ROCHA	16	30	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249581	JULIA MORAES DA SILVA	17	30	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250132	RAQUEL ALVES COELHO LIMA	18	25	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249674	LUIZ CARLOS MASCARENHAS DO REGO BARROS	19	20	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250048	SUELANIA LOPES DE SOUZA	20	20	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249594	FABIANA FREIRE DOS SANTOS	21	20	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249522	JOSE DOS SANTOS SILVA	22	10	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249710	IDENILDA CONCEICAO DOS SANTOS	23	10	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249963	RAYANE RAMONNE SALUSTRIANO DA SILVA	24	10	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249480	KELLY GENILDA DE JESUS AMORIM	25	10	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249999	GABRIEL NILSON DOS SANTOS SILVA	26	10	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250097	LEANDRA NOGUEIRA GOMES	27	5	CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249893	MARIA LUCIA LOPES DA SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249622	SIMONNE ALICE OLIVEIRA DE SA		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249770	GRACINETE BELARMINO MIRANDA		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249206	TATIANE DO NASCIMENTO MENDES		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249571	SAYONARA RAMOS LEITE		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249525	EMANUELLA ALENCAR TORRES		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249651	JOSINARA RODRIGUES RAMOS		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249442	REBECA EVELLYN MOREIRA DA SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249897	GUSTAVO HENRIQUE SILVA SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249360	PRICILLA RODRIGUES DELMONDES		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249217	ITALO FELIPE RODRIGUES GOES		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249773	JEFFERSON CORREIA SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249696	REBECA SHALIACH ALVES DA SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	250111	KAUANNE ANGELO DOS SANTOS		0	NAO CLASSIFICADO
ORIENTADOR(A) SOCIAL Amp.Conc	249338	MARIA VITORIA DA SILVA GOMES		0	NAO CLASSIFICADO
AJUDANTE DE PEDREIRO(A) Amp.Conc	249917	VINICIUS DOS SANTOS ALVES	1	40	APROVADO
AJUDANTE DE PEDREIRO(A) Amp.Conc	250123	MARCIO DA SILVA MARTINS	2	30	CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF/PETROLIN-PE 28/10/2026
EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	250162	MARIA JOECICLECIA FERREIRA DA SILVA	1	100	APROVADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249577	MARIA DA ASSUNCAO LIMA DOS SANTOS	2	70	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249808	NEILER RANIERE ANDRADE REIS	3	70	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249873	JOAQUIM ROCHA LEITE	4	50	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249925	DAMIANA MOISES DA LUZ	5	40	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249632	JOSIANA HERMOGENA DO BOMFIM	6	40	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249667	RITA DO NASCIMENTO CARVALHO	7	40	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249623	MARIA LINDIVANIA RODRIGUES BARBOSA	8	40	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249559	GISELIA MARIA FERREIRA CANDEIAS	9	30	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249827	MARILEIDE SOARES COELHO DE BRITO	10	30	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249788	DIANA SARA ALVES DE OLIVEIRA	11	30	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249576	JULIA DE SOUZA BARBOSA	12	20	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249311	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	13	20	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249396	TAMIRES MAYSA PEREIRA CAVALCANTE	14	10	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249817	ANGELICA DO NASCIMENTO MENEZES	15	10	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249606	ROBERT CAIQUE DA SILVA PEREIRA	16	10	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	250013	MARIA IVONEIDE SIQUEIRA COSTA		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249658	MARCELA DE OLIVEIRA DA SILVA FILGUEIRAS		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249852	EDNALVA RODRIGUES DAMASCENO		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249617	JULIA TIBURCIA BARBOSA		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249270	ANA PAULA PEREIRA BORGES		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	250054	WILMA GOMES MAGALHAES		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249870	MARIA DAS DORES COELHO RODRIGUES		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249625	FERNANDA TAISSIMARA DE SALES BARBOSA		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249900	EMERSON RUAN SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
AUXILIAR DE LIMPEZA Amp.Conc	249913	SARA LACERDA DA SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	250076	VITORIA CONCEICAO DA SILVA	1	40	APROVADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	249815	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	2	30	CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	249454	MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	3	20	CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	249915	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	250177	SILVELINA LEITE DA SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	250134	EDNA LEITE DA SILVA CASTRO		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	249371	CICERA RODRIGUES BARROS		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	249365	MILTON TOMAZ ROSENDO		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	249220	GEZIANE NOGUEIRA DE AMORIM		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	249926	DAMIRES FERNANDA NUNES DA SILVA		0	NAO CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF/PETROLIN-PE 28/10/2026
EDITAL Nº 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO - CARGO

CARGO	INSC	NOME	POSIÇÃO	NOTA	STATUS
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	250157	ERICA JAMILLI ARAUJO AMORIM		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) Amp.Conc	250095	PATRICIA TATIANE SOUSA MELQUIADES		0	NAO CLASSIFICADO
COZINHEIRO (A) (PLANTONISTA) Amp.Conc	249918	DENISE CONCEICAO NASCIMENTO	1	60	APROVADO
COZINHEIRO (A) (PLANTONISTA) Amp.Conc	249669	MARIA CLEONICE DA SILVA	2	10	CLASSIFICADO
ELETRICISTA Amp.Conc	249458	JOZAETE PEREIRA	1	10	APROVADO
ELETRICISTA Amp.Conc	249517	BATISTA ANTONIO DA SILVA		0	NAO CLASSIFICADO
ELETRICISTA Amp.Conc	249591	ALEXANDRE DE MORAES FURTADO		0	NAO CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE e informe o código 24B1-6C74-BA71-5FAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24B1-6C74-BA71-5FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 03/11/2026 14:36:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/24B1-6C74-BA71-5FAE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEDURBHS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEDURBHS

Recadastramento de engenhos publicitários no Município de Petrolina

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade**, e o **Secretário Municipal de Segurança Pública** com fundamento no art. 10 do Decreto Municipal nº 107, de 23 de outubro de 2026, torna público o presente chamamento.

1. Objeto

1.1. Convocar os responsáveis por engenhos publicitários instalados no território do Município a apresentar a documentação de cada engenho, para fins de diagnóstico e de formação do cadastro municipal único (Decreto nº 107/2026, arts. 2º, V, e 8º).

1.2. Consideram-se engenhos publicitários os outdoors, frontlights, backlights, painéis de LED ou digitais com conteúdo de terceiros, empenas, faixas, balões e similares, com suas estruturas de sustentação (art. 3º, I).

2. Quem deve atender

2.1. As empresas que exploram publicidade por meio de engenhos publicitários no Município.

2.2. Os proprietários ou possuidores de imóveis onde haja engenho publicitário instalado.

3. Prazo

3.1. A documentação deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

4. Documentos exigidos

4.1. Para cada engenho, deverão ser apresentados (art. 10, I a V):

I – a relação georreferenciada dos engenhos, conforme o modelo do Anexo I;

II – a Licença de Publicidade vigente;

III – a Anotação ou o Registro de Responsabilidade Técnica da estrutura, no caso de engenhos de porte complexo;

IV – o contrato ou a autorização do proprietário do imóvel, quando instalado em área privada;

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2223-9F98-1CD1-1959 e informe o código 2223-9F98-1CD1-1959

V – a fotografia do engenho e da plaqueta de identificação exigida pelo art. 43, § 1º, do Decreto nº 121/2017.

5. Forma de entrega

5.1. A documentação será entregue pelo sistema 1Doc, no endereço https://petrolina.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4 , ou protocolada na sede da SEMUSP, na Rua Adelina Santana S/N (Parque Josepha Coelho) - Bairro Maria Auxiliadora - CEP 56.330-460- Petrolina-PE, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

5.2. A relação do Anexo I deverá ser entregue também em planilha eletrônica.

6. Consequências

6.1. O engenho não declarado no prazo deste Edital presume-se desprovido de licença, admitida prova em contrário, e ficará sujeito às medidas do Capítulo VI do Decreto nº 107/2026, inclusive apreensão e remoção (art. 10, § 1º).

6.2. A declaração não regulariza engenho irregular nem dispensa a verificação de campo (art. 10, § 2º).

6.3. A ocupação de área pública por engenho publicitário não gera direito de permanência, retenção ou indenização (art. 22, § 3º). Os responsáveis poderão removê-los voluntariamente desde já.

7. Disposições finais

7.1. Estão suspensas, até 20 de fevereiro de 2027, a emissão de novas licenças e a instalação de novos engenhos publicitários no Município (arts. 5º e 6º).

7.2. Os dados recebidos serão tratados exclusivamente para os fins deste Edital, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Petrolina, 03 de novembro de 2026.

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2223-9F98-1CD1-1959 e informe o código 2223-9F98-1CD1-1959

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I – Modelo de relação de engenhos publicitários

Responsável: _____

CNPJ/CPF: _____

Telefone/e-mail: _____

Nº	Tipo (outdoor, frontlight, LED etc.)	Faces	Dimensões (m)	Endereço e bairro	Coordenadas (lat./long.)	Área (pública ou privada)	Proprietário do imóvel	Nº da Licença	Validade
1									
2									

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2223-9F98-1CD1-1959 e informe o código 2223-9F98-1CD1-1959

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2223-9F98-1CD1-1959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 03/11/2026 16:01:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR (CPF 765.XXX.XXX-00) em 03/11/2026 16:19:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2223-9F98-1CD1-1959